



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

**PORTARIA N° 566, de 24 de setembro de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria n° 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

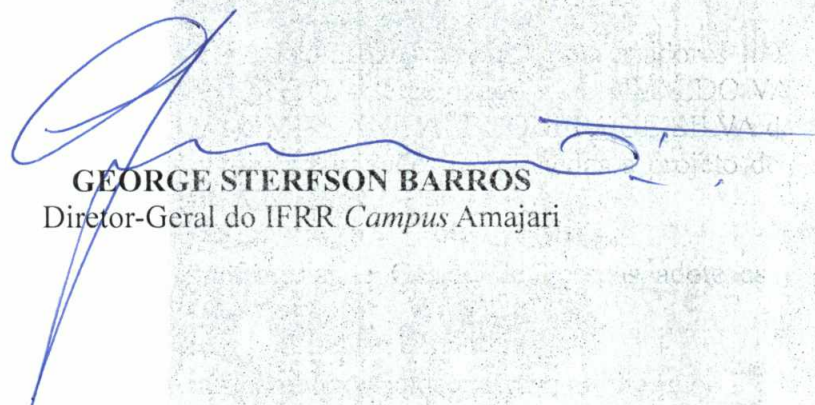
**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA, OZIEL FURQUIN PINTO, o terceirizado LOURIVALDO VALÉRIO e as discentes ANA MARIA SOUZA DA SILVA e MIRLANE ALBUQUERQUE SILVA da turma 115, no dia 08 de outubro de 2015, para desenvolver atividades relacionadas a projeto de extensão na Comunidade do Pium, no município de Alto Alegre/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 24 de setembro de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari